



**Irmandade da Santa Casa Misericórdia
de Aguiar da Beira**

Demonstrações Financeiras

Ano 2022

APROVADO

<p>PELA MESA <i>Beira</i> Em reunião de <u>18/02/2023</u></p>	<p>PELA ASSEMBLEIA GERAL Em reunião de <u>19/03/2023</u></p>
---	--

Handwritten notes:
 10/12/22
 M. P. M.
 AS

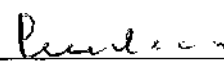
Índice

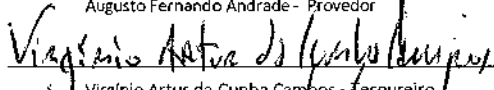
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS.....	7
Anexo.....	10
1 Identificação da entidade e período de relato.....	10
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	11
3 Políticas contabilísticas.....	13
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	23
5 Ativos fixos tangíveis.....	24
6 Ativos intangíveis.....	26
7 Investimentos financeiros.....	26
8 Inventários.....	27
9 Créditos a receber.....	28
10 Estado e outros entes públicos.....	28
11 Diferimentos.....	29
12 Outros ativos correntes.....	29
13 Caixa e Depósitos Bancários.....	30
14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais.....	30
15 Fornecedores.....	31
16 Financiamentos obtidos.....	32
17 Outros passivos correntes.....	32
18 Prestação de serviços.....	33
19 Subsídios, doações e legados a exploração.....	35
20 Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	36
21 Gastos com pessoal.....	37
22 Outros rendimentos.....	37
23 Outros gastos.....	38
24 Juros e rendimentos similares obtidos.....	38
25 Juros e gastos similares suportados.....	38
26 Acontecimentos após a data do balanço.....	39
27 Aplicação do resultado Líquido.....	39
28 Divulgações exigidas por diplomas legais.....	39
29 Outras informações.....	39
30 Termo de responsabilidade.....	40

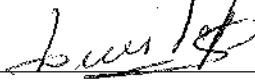
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

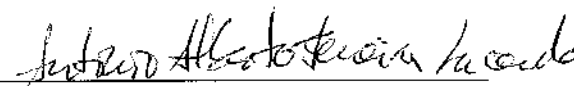
RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 689 228,55	2 572 136,75
Propriedades de investimento	5	2 494,00	2 592,46
Ativos Intangíveis	6	5 883,13	52 029,00
Outros investimentos financeiros	7	988,42	988,42
		2 698 594,10	2 627 746,63
Ativo corrente			
Inventários	8	15 552,55	18 590,08
Créditos a receber	9	195 570,33	124 001,53
Estado e outros entes públicos	10	3 375,09	8 976,53
Diferimentos	11	4 505,28	5 390,46
Outros ativos correntes	12	619 340,17	719 891,10
Caixa e depósitos bancários	13	210 034,07	190 242,46
		1 048 377,49	1 067 092,16
Total do ativo		3 746 971,59	3 694 838,79
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	14	1 457 189,77	1 494 722,41
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	1 139 705,87	1 164 247,43
Resultado líquido do período	DR	74 256,13	(37 631,10)
Total dos fundos patrimoniais		2 671 151,77	2 621 338,74
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	550 802,15	640 908,71
		550 802,15	640 908,71
Passivo corrente			
Fornecedores	16	118 480,58	118 763,34
Estado e outros entes públicos	10	34 812,46	27 192,63
Financiamentos obtidos	15	94 084,80	90 597,97
Diferimentos	11	65 854,79	-
Outros passivos correntes	17	211 785,04	196 037,40
		525 017,67	432 591,34
Total do passivo		1 075 819,82	1 073 500,05
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 746 971,59	3 694 838,79

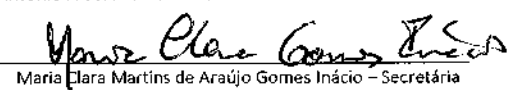
A Mesa Administrativa



 Augusto Fernando Andrade - Provedor


 Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro


 Luís António dos Santos Lopes - Vogal


 António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor


 Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

O Contabilista Certificado

 (José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022


Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	18	1 202 153,89	1 027 225,58
Subsídios, doações e legados à exploração	19	748 683,86	665 057,32
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(142 696,23)	(142 653,59)
Fornecimentos e serviços externos	20	(397 512,15)	(369 735,56)
Gastos com pessoal	21	(1 202 339,30)	(1 115 085,98)
Outros rendimentos	22	75 535,55	43 551,92
Outros gastos	23	(4 864,38)	(3 695,68)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		278 961,24	104 664,01
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(198 191,88)	(137 991,80)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		80 769,36	(33 327,79)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	83,98	377,60
Juros e gastos similares suportados	25	(6 597,21)	(4 680,91)
Resultado antes de impostos		74 256,13	(37 631,10)
Resultado líquido do período		74 256,13	(37 631,10)

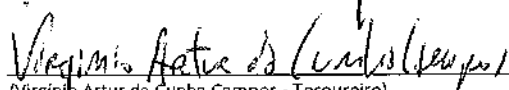
A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

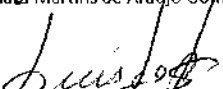

 (Augusto Fernando Andrade - Provedor)


 (José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)


 (António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)


 (Virgínia Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)


 (Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)


 (Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2022	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				Total
		Reservas	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	-	1 494 722,41	1 164 247,43	(37 631,10)	2 621 338,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	(37 631,10)	-	37 631,10	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
Realização de Doação		-	98,46	(98,46)	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	15 867,60	-	15 867,60
	2	-	(37 532,64)	(24 541,56)	37 631,10	(24 443,10)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				74 256,13	74 256,13
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	1 457 189,77	1 139 705,87	74 256,13	2 671 151,77

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2021

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2021	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				Total
		Reservas	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	-	1.483.131,14	1.146.376,92	11.591,27	2.641.099,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	11.591,27	-	(11.591,27)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40.310,70)	-	(40.310,70)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	58.181,21	-	58.181,21
	2	-	11.591,27	17.870,51	(11.591,27)	17.870,51
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(37.631,10)	(37.631,10)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	1.494.722,41	1.164.247,43	(37.631,10)	2.621.338,74

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 ANOFINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Ano	
	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 130 585,09	993 278,11
Pagamentos a subsídios	814 538,65	665 057,32
Pagamentos a fornecedores	(537 453,61)	(463 418,30)
Pagamentos ao pessoal	(1 171 113,36)	(1 087 291,63)
Caixa gerada pelas operações	236 556,77	107 625,50
Outros recebimentos/pagamentos	67 821,91	77 385,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	304 378,68	185 011,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(212 503,45)	(223 240,05)
Ativos intangíveis	(4 583,26)	-
Outros Ativos		(714 646,70)
	(217 086,71)	(937 886,75)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	9 765,00	-
Subsídios ao investimento	15 867,60	-
Juros e rendimentos similares	83,98	377,60
	25 716,58	377,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(191 370,13)	(937 509,15)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(86 619,73)	(90 715,15)
Juros e gastos similares	(6 597,21)	(4 680,91)
	(93 216,94)	(95 396,06)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(93 216,94)	(95 396,06)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	19 791,61	(847 894,20)
Caixa e seus equivalentes no início do período	190 242,46	1 038 136,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período	210 034,07	190 242,46

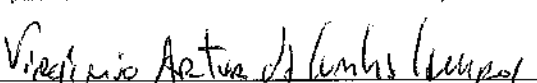
A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado



 (Augusto Fernando Andrade - Provedor)


 (José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)


 (António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)


 (Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)


 (Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)


 (Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Descrição	Lar Sr.ª do Amparo		Lar Misericórdia		Apoio Domiciliário		Creche		CATL		Prolong. de Horário			
	2022	2021	Varição	2022	2021	Varição	2022	2021	Varição	2022	2021	Varição		
Vendas e serviços prestados	253.558,62	234.744,06	18.814,56	376.865,36	336.833,67	40.031,69	34.146,33	21.498,98	6.765,51	4.888,98	1.906,53	7.791,29	6.415,06	1.376,23
Subsídios, doações e legados à exploração														
ISS, IP - Centros Diurnais	205.196,51	189.071,47	14.125,04	322.332,34	285.886,14	36.446,20	59.742,21	58.095,04	1.647,20	131.004,87	80.160,12	6.254,40	6.077,20	217,20
Outros	5.124,98	4.126,68	998,30	9.171,12	14.652,49	(5.481,37)	433,00	433,00	425,00	20,48	406,97	-	90,10	(90,10)
Custo dos mercadorias vendidas e matérias consumidas	(42.418,18)	(44.354,48)	1.936,30	(53.813,39)	(56.432,17)	2.618,78	(8.950,14)	(10.199,54)	1.249,40	(15.027,75)	(11.982,70)	(5.162,76)	(3.990,02)	(1.658,85)
Fornecimentos e serviços externos	(91.221,07)	(98.375,51)	7.154,44	(148.415,04)	(149.810,74)	1.395,70	(11.354,40)	(10.555,41)	(799,05)	(13.891,55)	(12.064,53)	(4.302,35)	(3.379,77)	(1.022,61)
Gastos com pessoal	(516.109,50)	(526.199,48)	(9.089,98)	(564.538,00)	(545.487,67)	(11.050,33)	(69.158,47)	(48.774,24)	(20.384,23)	(94.815,84)	(81.715,34)	(13.100,50)	(15.760,07)	(1.644,53)
Outros rendimentos	22.572,74	1.875,90	20.696,84	26.160,16	17.901,88	8.258,28	3.023,52	2.943,29	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos	(1.055,40)	(1.134,20)	(78,80)	(1.320,39)	(1.153,51)	(176,88)	(133,63)	(174,59)	40,96	(142,77)	(178,25)	133,66	(71,59)	40,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	33.460,94	(10.455,21)	43.916,15	174.132,16	164.480,69	69.651,47	(5.212,23)	9.900,14	(15.143,57)	22.894,81	(7.241,76)	30.249,57	(1.098,50)	(11.734,73)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(71.200,40)	(16.542,65)	(54.657,75)	(45.414,28)	(41.983,19)	(1.431,09)	(1.495,40)	(1.365,97)	(230,03)	(10.315,07)	(10.311,85)	(2.333,55)	(2.333,55)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(37.739,46)	(26.997,86)	(10.741,60)	131.018,88	122.497,50	8.521,38	(6.738,63)	8.534,17	(15.373,40)	12.579,74	(17.665,84)	13.015,68	(13.450,85)	(14.067,38)
Juros e gastos similares suportados	220,64	(220,64)	-	83,98	158,96	(74,98)	-	-	-	(1.105,60)	(530,30)	-	-	-
Resultado líquido do período	(37.518,82)	(27.218,50)	(10.300,32)	130.934,90	122.338,52	8.596,38	(6.738,63)	8.534,17	(15.373,40)	11.474,14	(18.246,30)	12.915,38	(14.067,38)	(15.603,76)
N.º médio de utentes:	38	37	1	50	47	3	16	17	(1)	28	20	8	1	1
N.º médio beneficiários ativos à valência:	19	22	(3)	28	27	1	2	2	-	6	5	1	1	1

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado
 (Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínia Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Mariana Clara Martins de Araújo Borges Inácio - Secretária)

Descrição	UCC		Unidade de Fisioterapia		Formação		Cantina Social		POAPMIC		Casa da Comporta	
	2022	2021	Variação	2022	2021	Variação	2022	2021	Variação	2022	2021	Variação
Vendas e serviços prestados	582.778,17	752.465,37	59.312,80	127.524,06	84.631,01	43.093,06	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS, IP - Centros Distritais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.820,27	772,85	1.047,42	40,96	772,85	(731,89)	4.382,50	11.035,00	(7.342,50)	8.536,86	1.213,32	7.323,04
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(16.744,02)	(16.782,78)	38,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(76.244,76)	(81.848,89)	(27.088,87)	(37.177,94)	(29.344,61)	(7.832,33)	(4.932,05)	(10.414,46)	5.481,55	(4.381,92)	(4.726,42)	712,91
Gastos com pessoal	(234.187,76)	(229.539,06)	5.241,20	(98.300,29)	(79.717,49)	(24.081,80)	(4832,48)	(611,23)	(241,25)	(2.225,00)	-	-
Outros rendimentos	9.807,21	7.958,93	1.848,28	500,00	-	500,00	-	-	-	-	-	-
Outros gastos	(1.689,63)	(533,37)	(1.156,26)	(271,88)	(346,87)	74,99	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	62.519,46	24.193,05	39.326,41	(7.784,09)	(18.205,11)	10.421,02	(1.392,93)	609,29	(2.002,22)	1.229,94	1.058,32	271,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(41.637,48)	(40.328,08)	(1.285,79)	(9.232,82)	(8.416,15)	(911,67)	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	21.891,98	(16.145,64)	38.037,62	(17.111,91)	(26.621,26)	9.509,25	(1.392,93)	609,29	(2.002,22)	1.229,94	1.058,32	271,62
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	(600,15)	(437,80)	(171,35)	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	21.891,98	(16.145,64)	38.037,62	(17.712,06)	(27.059,05)	9.338,00	(1.392,93)	609,29	(2.002,22)	1.229,94	1.058,32	271,62
N.º médio de utentes:	15	14	1	906	742	164	-	8	-	215	215	-
N.º médio funcionários alocados a Valência:	15	13	2	6	5	1	-	-	-	1	1	-

A Mesa Administrativa

Luís
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)
Luís
(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)
Luís
(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)
Luís
(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

O Contabilista Certificado

Luís
(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

~~EM BOMAS - SEM EFECTOS~~

4

Anexo

Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ✓ Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristão.
- ✓ No campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantem o culto divino na sua igreja.
- ✓ Atividade no âmbito da saúde e educação

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Prolongamento de horário e CATL;
- Cantina social;
- ERPI's;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração;
- Unidade de Fisioterapia e Reabilitação;
- POAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas); e,
- Casa da Compota.

O "Financiamento" dos gastos inerentes a sua valência decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

1.2 Órgãos Sociais

Em resultado das eleições para os órgãos sociais no período de 2020, resultou a seguinte composição:

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral

Jorge Manuel Campos Morgado

Maria Aurélia Fonseca Tavares Pinto

Suplentes: Agostinho Almeida Coelho

Raúl dos Santos Diogo

Mesa Administrativa:

Provedor: Augusto Fernando Andrade

Vice-Provedor: António Alberto Ferreira de Lacerda

Tesoureiro: Virgínio Artur da Cunha Campos

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio

Luís António dos Santos Lopes

Suplentes: Alberto Andrade

Virgílio Melo Nascimento

Conselho Fiscal:

Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira

Paulo Jorge Santos Frias

Carla Maria Almeida dos Santos

Suplentes: - José Alberto Amaral Santos

José Corte Real Bento

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração,

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 Julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 - A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;

leg.
HOC
LA
C

- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade devesse recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

- 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

- 2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização ao Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Luis' and various initials and marks.

leg
 HCS
 HCS
 HCS
 HCS
 HCS

taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construa construçoes	50
Equipamento básico	6a8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5a8
Outros ativos fixos tangíveis	4a8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (Nota 5).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios

económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade e efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade e o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior aquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Lucy
AL
MCR
H
S
S

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de altera ao de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações a sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de

"Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa e preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso, o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de Caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou altera as circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre

que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de reavaliação, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de reavaliação reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de reavaliação são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo

seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado as partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade coma: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que dá poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis a emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2 anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente as vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços os continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprira as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse

ling
IX
VCS
H
H

período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas a data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorizai; ao nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face as circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2022 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2023;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- ✓ Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível a data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis a data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo as demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntária em políticas contabilísticas.

Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Ano de 2022:

Descrição	2022			Saldo Final
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	3 875 999,65	203 316,70		4 079 316,35
Equipamento básico	647 206,99	7 147,20		654 354,19
Equipamento de transporte	276 010,91	-		276 010,91
Equipamento administrativo	95 833,91	6 965,98		102 799,89
Outros ativos fixos tangíveis	18 869,36	-		18 869,36
Investimentos em curso	210 085,23	246 200,37	(203 316,70)	252 968,90
Total	5 124 006,05	463 630,25	(203 316,70)	5 384 319,60
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 569 156,54	124 887,44		1 694 043,98
Equipamento básico	612 889,22	10 343,21		621 496,42
Equipamento de transporte	256 642,93	6 455,99		263 098,92
Equipamento administrativo	94 544,76	1 418,35		95 963,11
Outros ativos fixos tangíveis	18 635,85	116,76		18 752,61
Total	2 551 869,30	143 221,75	-	2 695 091,05
Valor líquido	2 572 136,75			2 689 228,55

Ano de 2021:

Descrição	2021			Saldo Final
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	3.857.149,90	18.849,75		3.875.999,65
Equipamento básico	624.222,84	22.984,15		647.206,99
Equipamento de transporte	250.186,94	25.823,97		276.010,91
Equipamento administrativo	95.833,91	-		95.833,91
Outros ativos fixos tangíveis	18.869,36	467,03		18.869,36
Investimentos em curso	54.970,08	173.964,90	(18.849,75)	210.085,23
Total	4.901.233,03	242.089,80	(18.849,75)	5.124.006,05
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.455.292,92	108.610,90		1.569.156,54
Equipamento básico	603.988,40	14.153,54		612.889,22
Equipamento de transporte	250.186,94	6.455,99		256.642,93
Equipamento administrativo	94.091,79	452,97		94.544,76
Outros ativos fixos tangíveis	18.519,09	116,76		18.635,85
Total	2.422.079,14	129.790,16	-	2.551.869,30
Valor líquido	2.479.153,89			2.572.136,75

No ano de 2022, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- › Edifícios outras construções: reparação no Lar N.º Sr.ª do Amparo no montante de 199.909,60 euros, relativa à substituição do telhado e impermeabilização exterior do edifício. Pintura do interior da Unidade de Cuidados Continuados no montante de 3.407,10 euros.
- › Equipamento básico: duas centrais para os edifício da Fisioterapia e UCC, nos montantes de 1.368,50 euros e 3.182,50 euros, respetivamente. Um triturador para a cozinha e um aspirador para a fisioterapia pelos montantes de 654,31 euros e 1.030,46 euros, respetivamente;
- › Equipamento de administrativo: aquisição de sistema de sinalização de chamada para a UCC, no montante de 6.965,98 euros.

[Handwritten signatures and initials]

Investimentos em Curso: nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes ao projeto de remodelação da Unidade de Cuidados Continuados no montante de 237.637,65 euros (2021: 155.115,15 euros). Este investimento insere-se na candidatura realizada ao Fundo Rainha Dona Leonor, com um montante aprovado de 105.784,02 euros, tendo a Instituição já recebido o montante de 105.784,02 euros. Adicionalmente, a rubrica inclui o investimento de 15.331,25 euros relativos à construção da câmara frigorífica.

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na (nota 16).

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

Bens do património histórico e cultural

No ano de 2022, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica contempla a Igreja de Misericórdia. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2022	2021	2022	2021
Edifícios e outras construções	124 887,44	108 610,90	1 694 043,98	1 569 156,54
Equipamento básico	10 343,21	14 153,54	621 496,42	612 889,22
Equipamento de transporte	6 455,99	6 455,99	263 098,92	256 642,93
Equipamento administrativo	1 418,35	452,97	95 963,11	94 544,76
Outros ativos fixos tangíveis	116,76	116,76	18 752,61	18 635,85
Total	143 221,75	129 790,16	2 695 091,05	2 551 869,30

61 Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Ano de 2022:

Descrição	2022			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	24 600,00	52 029,00	-	76 629,00
Programas de computador	-	8 824,26	-	8 824,26
Investimentos em curso	52 029,00	-	(52 029,00)	-
Total	76 629,00	60 853,26	(52 029,00)	85 453,26
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	24 600,00	52 029,00	-	76 629,00
Programas de computador	-	2 941,13	-	2 941,13
Total	24 600,00	54 970,13	-	79 570,13
Valor líquido	52 029,00			5 883,13

Ano de 2021:

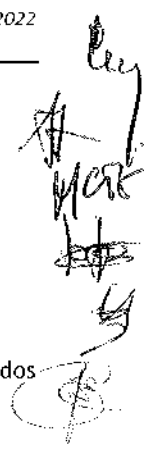
Descrição	2021			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	82.717,50	-	(58.117,50)	24.600,00
Programas de computador	7.911,36	-	(7.911,36)	-
Investimentos em curso	10.542,86	52.029,00	(10.542,86)	52.029,00
Total	101.171,72	52.029,00	(76.571,72)	76.629,00
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	74.515,86	8.201,64	(58.117,50)	24.600,00
Programas de computador	7.911,36	-	(7.911,36)	-
Total	82.427,22	8.201,64	(66.028,86)	24.600,00
Valor líquido	18.744,50			52.029,00

7 Investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na lei n.º 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções

públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2022, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 483,85 Euros.

A rubrica inclui ainda o montante de 504,57 euros, relativos pagamentos/descontos efetuados em períodos anteriores para o fundo FRSS.



8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saldo dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	15 552,55	18 590,08
Total	15 552,55	18 590,08

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	18 590,08	13 412,02
Compras	139 658,70	147 831,65
Inventário final	15 552,55	18 590,08
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	142 696,23	142 653,59

9 **Créditos a receber**

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes / Utentes	Períodos		Variações 2022/2021
	31-12-2022	31-12-2021	
Clientes gerais			
Administração Regional de Saúde do Centro IP	46 008,65	25 642,30	20 366,35
ISS, IP/Centro Distrital da Guarda	387,50	897,50	(510,00)
Centro Distrital Segurança Social	39 481,48	8 134,09	31 347,39
Adminst. Regional de Saúde Centro	40 001,40	33 412,75	6 588,65
ULS Guarda, EPE	34 366,39	15 356,41	19 009,98
Outros Entidades	195,56	195,56	-
	<u>160 440,98</u>	<u>83 638,61</u>	<u>76 802,37</u>
Utentes			
Lar Srº do Amparo	15 791,88	14 507,58	1 284,30
Lar Misericórdia	9 240,29	11 785,09	(2 544,80)
Apoio Domiciliário	377,09	53,85	323,24
Creche	679,33	867,62	(188,29)
Prolongamento Hor.	214,15	124,65	89,50
CATL	1 052,92	1 176,62	(123,70)
Utentes UCC	7 773,69	11 847,51	(4 073,82)
	<u>35 129,35</u>	<u>40 362,92</u>	<u>(5 233,57)</u>
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Utentes UCC	2 234,46	2 234,46	-
	<u>2 234,46</u>	<u>2 234,46</u>	<u>-</u>
Totais	<u>197 804,79</u>	<u>126 235,99</u>	<u>71 568,80</u>
Perdas por Imparidade acumuladas	(2 234,46)	(2 234,46)	-
Total líquido de clientes	<u>195 570,33</u>	<u>124 001,53</u>	<u>143 137,60</u>

10 **Estado e outros entes públicos**

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	3 375,09	8 976,53	- 5 601,44
Total ativo	<u>3 375,09</u>	<u>8 976,53</u>	<u>- 5 601,44</u>
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7 282,30	4 713,84	2 568,46
Contribuições para a segurança social	27 424,54	22 430,69	4 993,85
Comparticipações para o FCT e FGCT	105,62	-	105,62
Total do passivo	<u>34 812,46</u>	<u>27 192,63</u>	<u>7 619,83</u>

11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos		Variações 2022/2021
	31-12-2022	31-12-2021	
Gastos a reconhecer			
Seguros	4 505,28	5 365,45	(860,17)
Outros Gastos a diferir	-	25,01	(25,01)
Total do Ativo	4 505,28	5 390,46	(885,18)
Rendimentos a reconhecer			
Sub. Segurança Social (Adiant. 2023)	65 854,79	-	65 854,79
Total	65 854,79	-	65 854,79

No ativo a rubrica apresenta os gastos com seguros, os quais já foram pagos, mas o período de cobertura respeita ao ano de 2023.

O montante de 65.854,79 euros apresentado no passivo “rendimentos a reconhecer”, respeita à transferência efetuada pela Segurança Social em dezembro de 2023, porém, trata-se de adiantamento de verbas do período de 2023, desta forma, foi diferido o reconhecimento do rendimento para o período seguinte.

12 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
	Corrente	Corrente	
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
CCAM	414 671,99	414 646,70	25,29
DP 44314094524	-	100 000,00	(100 000,00)
CCAM 25050	200 000,00	200 000,00	-
-	614 671,99	714 646,70	(99 974,71)
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	4 668,18	2 613,93	2 054,25
Outros devedores e credores	-	2 630,47	(2 630,47)
	4 668,18	5 244,40	(576,22)
Total	619 340,17	719 891,10	(100 550,93)

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que tem prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2022), no montante de 614.671,99 Euros;
- ✓ A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” inclui a comparticipação pela ocupação de uma parcela de terreno destinado à instalação da estação da rede meteorológica (recebimento já ocorrido, mas recibo emitido em 2023).

13 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Ano	
	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	209,78	335,10
Depósitos à ordem		
CGD	-	12 306,28
CCAM - Geral	189 484,32	87 629,98
Montepio	20 339,97	89 971,10
	209 824,29	189 907,36
Total de caixa e depósitos bancários	210 034,07	190 242,46

14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2022:

Descrição	31-12-2021	Aumentos	Diminuição	31-12-2022
Reservas				
Resultados transitados	1 494 722,41	98,46	(37 631,10)	1 457 189,77
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1 164 247,43	15 867,60	(40 409,16)	1 139 705,87
Resultado Líquido do Período	(37 631,10)	74 256,13	37 631,10	74 256,13
Saldo em 31 de dezembro	2 621 338,74	90 222,19	(40 409,16)	2 671 151,77

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2021 conforma ata da Assembleia geral.

A subrubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se as seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 40.310,70 euros (nota 22);

Descrição	31-12-2021	Aumentos	Diminuição	31-12-2022
Subsídios do Governo				
Anteriores 2003	46 207,89		(1 359,06)	44 848,83
Sub. Rainha D ^a Leonor	89 916,42	15 867,60		105 784,02
Ampliação do Hospital	219 565,67		(6 457,81)	213 107,86
Sub. ISS IP - Pares	765 254,49		(19 621,91)	745 632,58
Casa da Compota - Domus	22 500,00		(7 500,00)	15 000,00
ADD - Casa da Compota 2 ^a Fase	18 210,50		(5 371,92)	12 838,58
	<u>1 161 654,97</u>	<u>15 867,60</u>	<u>(40 310,70)</u>	<u>1 137 211,87</u>
Doações				
Doações	2 592,46		-98,46	2 494,00
	<u>2 592,46</u>	<u>-</u>	<u>(98,46)</u>	<u>2 494,00</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>1 164 247,43</u>	<u>15 867,60</u>	<u>(40 409,16)</u>	<u>1 139 705,87</u>

Os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços no sentido de se proceder até ao limite possível a separar o valor apresentado na rubrica "Resultados Transitados" pertencentes a rubrica "Fundos Patrimoniais"

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
Fornecedores c/c	50 075,78	39 769,01	10 306,77
Fornecedores de Investimentos	68 404,80	78 994,33	(10 589,53)
Totais	<u>118 480,58</u>	<u>118 763,34</u>	<u>(282,76)</u>

Detalhe da dívida a fornecedores no final do período:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
Fornecedores			
MM Freeze - Unipessoal, Lda.	16 912,50	-	16 912,50
Salvador & Joana, Lda	3 675,30	374,49	3 300,81
FarmagPor - Unipessoal, Lda	3 370,39	3 790,98	(420,59)
Coelho & Dias, SA	3 052,80	2 324,21	728,59
Medical Plus, Lda	2 877,54	2 606,27	271,27
Pinto & Andrade, Lda	2 406,18	1 731,91	674,27
Pomar da Presa - Prod. Agrícola Unlp. Lda	1 277,81	847,86	429,95
Manuel dos Santos & Filhos, Lda	1 060,00	94,07	965,93
José Teixeira Lopes	923,11	1 440,41	(517,30)
Pontolider - Dist. Equip. Produtos Hig, Lda	915,64	2 291,62	(1 375,98)
Alfaataria Martins	901,09	-	901,09
Sereno Palpite, Lda	854,23	-	854,23
Aguiar Carnes, Lda	818,96	917,59	(98,63)
Incontvis, Lda	770,49	1 120,63	(350,14)
João Oliveira de Albuquerque Ribeiro	750,00	-	750,00
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	738,00	1 228,98	(490,98)
Vísipapel, Lda	694,16	512,82	181,34
Aves Cimbrense, Lda	680,25	243,49	436,76
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	585,02	354,87	230,15
Papelquidos, Lda	560,38	-	560,38
Orlando José Sales Melo - CCH	546,20	-	546,20
Electrosobral, Unip. Lda	516,60	774,90	(258,30)
Recheio - Cash Carry, S.A	-	591,69	(591,69)
Petrosátão - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	-	533,93	(533,93)
Félix Morais - Serviços Médicos, Lda	-	500,00	(500,00)
Fornecedores com saldo inferior a 450 Euros	5 189,13	17 488,29	(12 299,16)
Totais	<u>50 075,78</u>	<u>39 769,01</u>	<u>10 306,77</u>

leg
 AT
 Mar
 19/12
 2022

Detalhe da dívida a fornecedores de investimentos no final do período:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
Lopes & Irmãos, Lda	17 906,92	17 906,92	-
Embeiral - Emp. das Beiras, Lda	2 687,78	61 087,41	(58 399,63)
Amélia Luísa do Amaral Almeida	47 810,10	-	47 810,10
Totais	68 404,80	78 994,33	(10 589,53)

16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	550 802,15	89 843,80	640 645,95	640 908,71	90 597,97	731 506,68
Empréstimo CCAM nº 59062495792	406 827,84	75 106,55	481 934,39	481 934,40	75 106,55	557 040,95
Empréstimo CCAM nº 56051825050	143 974,31	14 737,25	158 711,56	158 974,31	15 491,42	174 465,73
Locações financeiras	-	4 241,00	4 241,00	-	-	-
Totais	550 802,15	94 084,80	644 886,95	640 908,71	90 597,97	731 506,68

A rubrica "Empréstimos bancários" apresenta os dois empréstimos contraídos em 2010, nos montantes de 1.250.000 euros e 300.000 euros, respetivamente, junto da Instituição Financeira "Caixas de Crédito Agrícola Mútuo" o primeiro para financiar a construção do Lar de Idosos da Misericórdia no âmbito do programa PARES, e o segundo com o objetivo de financiar as obras da Unidade de Fisioterapia. Para estes empréstimos foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os imóveis financiados a favor da CCAM (ver nota 5)

Ambos os empréstimos são pagos de forma mensal prevendo-se a sua liquidação total em cerca de, 8 anos para o primeiro empréstimo (Lar) e, cerca de 12 anos, para o financiamento da Fisioterapia.

17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos		Variações 2022/2021
	31-12-2022	31-12-2021	
	Total	Total	
Credores por acréscimo de gastos	197 117,31	181 327,81	15 789,50
Adiantamento de clientes e utentes	7 276,72	8 073,30	-796,58
Saldos credores de clientes	4 829,92	2 390,85	2 439,07
Outros Credores	2 561,09	4 245,44	-1 684,35
Totais	211 785,04	196 037,40	15 747,64

A variação na rubrica "Credores por acréscimo de gastos", inclui essencialmente, os gastos com férias e subsídios de férias e encargos com o pessoal a liquidar em 2023, os quais registam um incremento de aproximadamente 6.000 euros, resultante das atualizações salariais por via do aumento do salário mínimo

nacional. Adicionalmente, a rubrica inclui o valor de 9.000 euros a pagar a uma funcionária, resultante do processo de indemnização por despedimento, conforme decisão do tribunal.

A rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes", apresenta os adiantamentos efetuados pelos utentes da UCC (cauções de adiantamento).

A rubrica "Outros credores" que regista os valores em dívida a 31/12/2022, nomeadamente, aos médicos e especialistas de saúde, centros de dia (pelo fornecimento de almoços – Cantina Social) e outros credores.

Handwritten notes and signatures:
 Pen
 MCR
 [Signature]

18 Prestação de serviços

As prestações de serviços par valências desenvolvidas pela ESNL:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Prestação de serviços			
Mensalidades	1 175 938,74	1 005 013,69	170 925,05
Outros recebimentos dos utentes	25 086,65	21 509,39	3 577,26
Quotizações e jóias	1 128,50	527,50	601,00
Outros Serviços	-	175,00	(175,00)
Total	1 202 153,89	1 027 225,58	174 928,31
Volume de negócios	1 202 153,89	1 027 225,58	174 928,31
Subsídios	745 999,79	665 057,32	80 942,47
Outros Rend. e Ganhos	75 535,55	43 551,92	31 983,63
Juros	83,98	377,60	(293,62)
Rédito	2 023 773,21	1 736 212,42	287 560,79

A rubrica "Prestação de serviços" registaram uma variação positiva face ao ano de 2021, para este facto contribuiu o aumento das mensalidades em cerca de, 170.900 euro. Esta situação é justificada pela atividade em pleno em 2022, enquanto no ano de 2021, houve encerramento de algumas valências em determinados período do ano, bem como, uma elevada taxa de mortalidade causada pela pandemia covid-19.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades, e variações ocorridas face ao período anterior:

Handwritten notes:
 M. Misericórdia
 MAR.
 12/22

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Lar Sr ^o Amparo	241 730,80	226 048,88	15 681,92
Lar da Misericórdia	364 622,61	325 271,35	39 351,26
Apoio Domiciliário	24 088,73	21 233,98	2 854,75
Creche	22 720,31	14 978,45	7 741,86
Prolongamento	6 708,82	5 338,96	1 369,86
CATL	6 042,74	4 245,69	1 797,05
Outros recebimentos dos utentes	25 079,15	21 509,39	3 569,76
	690 993,16	618 626,70	72 366,46
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Unidade Cuidados Continuados	382 778,17	323 465,37	59 312,80
	382 778,17	323 465,37	59 312,80
Fisioterapia			
Fisioterapia	127 246,56	84 431,01	42 815,55
	127 246,56	84 431,01	42 815,55
Outros serviços			
Quotizações e jóias	1 128,50	527,50	601,00
Outros Serviços	7,50	175,00	(167,50)
	1 136,00	702,50	433,50
Volume de negócios	1 202 153,89	1 027 225,58	174 928,31

Como referido acima, observa-se um aumento das mensalidade cobradas nas valências de Lar e UCC, em resultado da redução da mortalidade dos utentes, o que se traduziu no aumento da taxa de ocupação, comparativamente com o ano de 2021.

A valência de creche, prolongamento e catl, registam igualmente, aumento das mensalidades cobradas, pelo funcionamento em pleno no ano de 2022.

Constata-se um incremento significativo na valência fisioterapia, em cerca de, 42.800 euros, em resultado do aumento dos serviços prestados, funcionamento durante todo o ano de 2022 e uma melhor coordenação de serviços/marcações de consultas.

19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2022	2021	Variações 2022/2021
Provenientes da segurança social para as valências:			
Lar Sr ^a do Amparo	183 421,44	170 227,52	13 193,92
Lar da Misericórdia	286 596,00	251 198,18	35 397,82
Apoio Domiciliário	59 742,24	58 095,04	1 647,20
Centro - ATL	6 254,40	6 037,20	217,20
Creche	121 004,87	80 160,12	40 844,75
Cantina Social	4 392,50	11 635,00	(7 242,50)
Complemento para vagas reservadas	51 511,41	52 009,32	(497,91)
PAC-PO - OP 892	864,00	-	864,00
Medida Adaptar Social Mais 2020	4 000,00	-	4 000,00
POAPMC - Prog. de Apoio Complementar	5 611,43	2 126,95	3 484,48
Prestação - Encerramento Escolas	-	609,46	(609,46)
OP 291 PACPO/2022	2 061,43	-	2 061,43
	<u>725 459,72</u>	<u>631 489,33</u>	<u>91 908,96</u>
De Outras Entidades			
Autarquia	14 225,87	5 144,34	9 081,53
IEFP	290,70	9 911,27	(9 620,57)
Formação - Poise	-	6 751,64	(6 751,64)
Subsídios Diversos	3 248,00	1 690,00	1 558,00
	<u>17 764,57</u>	<u>23 497,25</u>	<u>(5 732,68)</u>
De doações e heranças			
Donativos	509,56	4 574,83	(4 065,27)
Donativos Empresas	4 950,01	4 886,45	63,56
	<u>5 459,57</u>	<u>9 461,28</u>	<u>(4 001,71)</u>
Total	<u>748 683,86</u>	<u>665 057,32</u>	<u>82 174,57</u>

De uma forma geral, no ano de 2022 assistimos a um aumento das comparticipações, justificado pela maior afluência de utentes nas diversas valências (aumento da taxa ocupação de camas nos Lares e UCC ao longo do ano comparativamente com o período homólogo e funcionamento pleno da creche, prolongamento e catl).

A redução na comparticipação na cantina social é justificada pela redução do n.º de utentes no acordo com o Instituto da Segurança Social.

Observa-se um aumento dos subsídios do POAPMC e na Medida Adaptar Social, o primeiro pelo aumento do n.º de pedidos para comparticipação (recuperação/formalização de pedidos atrasados) e o segundo pela comparticipação para os gastos com proteção no âmbito da pandemia COVID-19.

Por parte dos subsídios atribuídos por outras entidades, verifica-se:

- Aumento na atribuição de subsídios por parte do Município no âmbito do apoio às IPSS do Concelho; e,
- Redução nos Subsídios atribuídos pelo IEFP (não decorreram candidaturas ao programa Marees em 2022) e inexistência de formação financiada neste período.

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Gas	81 838,76	60 636,84	21 201,92
Encargos com utentes	62 016,54	57 784,63	4 231,91
Trabalhos especializados	56 147,88	61 152,84	(5 004,96)
Conservação e reparação	33 276,62	25 081,04	8 195,58
Limpeza, higiene e conforto	31 520,88	37 740,59	(6 219,71)
Honorários	30 285,80	17 492,37	12 793,43
Electricidade	31 650,38	48 759,52	(17 109,14)
Outros Materiais	18 711,03	17 224,41	1 486,62
Água	10 743,83	5 455,78	5 288,05
Comunicação	8 823,61	8 410,01	413,60
Seguros	7 732,00	8 586,36	(854,36)
Combustíveis	7 193,86	6 147,76	1 046,10
Material de escritório	6 296,12	7 786,60	(1 490,48)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 421,65	5 445,92	(2 024,27)
Rendas e alugueres	3 052,80	-	3 052,80
Serviços Diversos	1 097,25	130,00	967,25
Outros FSE inferiores a 1.000 euros	3 703,14	1 900,89	1 802,25
Total	397 512,15	369 735,56	27 776,59

Globalmente, a rubrica "fornecimentos e serviços externos" apresenta um aumento face ao ano anterior, porém, importa detalhar as rubricas e verificar quais são as principais variações:

Rubricas com aumento:

- ✓ A rubrica "Gás" registou um aumento em cerca de, 21.200 euros, justificado pela escala dos preços dos produtos petrolíferos resultantes da invasão da Ucrânia por parte da Rússia;
- ✓ Na Rubrica "Honorários" observa-se um aumento em cerca de 12.800 euros, justificado pela necessidade da Instituição ter de recorrer aos serviços externos de enfermagem em virtude da saída de colaboradores;
- ✓ "Água" com um aumento em cerca de 5.300 euros, justificado pelo facto da instituição no ano de 2022 ter suportado os gastos com os fornecimentos na totalidade dos meses (em 2021 o município isentou as IPSS de pagamento durante o período da pandemia); e,
- ✓ "Conservação e reparação" com uma variação de 8.195 euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento das reparações efetuadas nomeadamente, no Lar de Nossa Senhora do Amparo;

Rubricas com diminuições:

- ✓ A redução registada na rubrica "Electricidade" deve-se à colocação dos painéis solares nos edifícios da Instituição para consumo interno, e eventualmente, comercialização do excedente.;
- ✓ "Limpeza, higiene e conforto", a diminuição em cerca de, 6.200 euros é justificado pela redução das

aquisições de diverso material de proteção individual e de higiene no âmbito da pandemia ocorrido no período;

- ✓ A rubrica "trabalhos especializados" regista uma redução em cerca de, 5.000 euros face ao período homólogo, justificado pelo facto de em 2022 não ter incorrido gastos com formação;

Handwritten notes and signatures:
 Buy
 AL
 NCRF
 [Signature]
 [Signature]

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Remunerações do pessoal	961 353,40	898 939,07	62 414,33
Indemnizações	12 785,20	3 074,50	9 710,70
Encargos sobre remunerações	213 761,74	200 778,83	12 982,91
Seguros	10 652,26	7 753,22	2 899,04
Outros gastos com pessoal	3 786,70	4 540,36	- 753,66
Total	1 202 339,30	1 115 085,98	87 253,32
Nº médio de colaboradores	78	76	2
Gasto médio por colaborador	15 414,61	14 672,18	742,42

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ O Aumento do salário mínimo nacional verificado no ano de 2022 (665 para 705), adicionalmente, foram atualizados os salários dos restantes funcionários por escalões de rendimentos.
- ✓ A estimativa de gastos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2023, já inclui o aumento do salário mínimo para o valor de 760 euros, bem como, atualizações graduais para os restantes funcionários (nota 17);
- ✓ No período ocorreu foram pagas indemnizações no montante de aproximado de, 3.800 euros.

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Rendimentos suplementares	10 256,85	1 824,32	8 432,53
Descontos de Pronto Pagamento	-	16,40	(16,40)
Alienações	9 201,54	-	9 201,54
Sinistros	5 127,85	580,00	4 547,85
Imputação de subsídios para investimentos	40 310,70	40 310,70	-
Restituição de impostos	10 638,61	820,50	9 818,11
Total	75 535,55	43 551,92	31 983,63

Avariação nesta rubrica e justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na nota 14;
- ✓ Reconhecimento de restituição de impostos, de IRS e IVA, com uma redução de 10.638,61 euros;

lu
 MAR
 W
 (S)

- ✓ Pela alienação de dois prédios rústicos do qual resultou um ganho de 9.201,54 euros; e,
- ✓ Pela compensação / indemnização da seguradora, em resultado de várias participações de sinistro ocorridos com equipamento elétrico.

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Impostos	1 714,38	263,02	1 451,36
Outros	3 150,00	3 432,66	(282,66)
<i>Correcções relativas a períodos anteriores</i>	-	50,00	(50,00)
<i>Quotizações</i>	2 900,00	3 300,00	(400,00)
<i>Donativos</i>	250,00	-	250,00
<i>Outros não especificados</i>	-	82,66	(82,66)
Total	4 864,38	3 695,68	1 168,70

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Aumento no reconhecimento na rubrica "Impostos", justificado pelo pagamento de taxas de justiça com processo em tribunal, e pelo pagamento de taxas à ERS (Entidade Reguladora da Saúde);

24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Juros obtidos	83,98	377,60	(293,62)
Total	83,98	377,60	(293,62)

25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Juros suportados	6 597,21	4 680,91	1 916,30
Total	6 597,21	4 680,91	1 916,30

26 Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 18 de fevereiro de 2023. No entanto os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período, no montante de 74.256,13 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

29 Outras informações

- ✓ A Entidade concedeu garantias for a forma de hipoteca na contratação do empréstimo bancário reconhecido na rubrica de Financiamentos obtidos, designadamente, o edifício da Lar da Misericórdia;
- ✓ No período de 2020 a colaboradora Sofia Botelho interpôs uma ação no tribunal do trabalho da Guarda contra a Instituição, solicitando uma compensação por danos morais e retribuições não pagas em cerca de, 13.837,03 euros. O processo ainda decorre no tribunal do trabalho, sendo forte convicção da Mesa e do consultor jurídico que a verba solicitada não é devida, existindo forte possibilidade da Instituição não ser condenada a pagar, razão pela qual, não é contabilizada qualquer provisão para riscos e encargos no período.

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2022:

- Para além das divulgadas acima, não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC- ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras

Aguiar da Beira, 18 de Janeiro de 2023

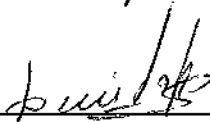
A Mesa Administrativa


Augusto Fernando Andrade – Provedor


António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor


Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro


Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária


Luís António dos Santos Lopes - Vogal

O Contabilista Certificado


José Belarmino da Silva Almeida- CC n.º 69.610